



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

4ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA
08 a 10 de novembro de 2021

SÚMULA

Participantes:

ÓRGÃO	NOME
ABAS	ENG. CARLOS ALBERTO DE FREITAS
ABEAG	ENG. AGRIC. GIZELE INGRID GADOTTI
ABEE	ENG. ELETRIC. AURO DOYLE SAMPAIO
ABENC	ENG. CIV. LUIZ CAPRARO
ABENGE	ENG. CIV. VAGNER CAVENAGHI E ENG. VANDERLI FAVA
ABEPRO	ENG. DE PROD. RUI FRANCISCO MARTINS MARÇAL
ABES	ENG. CIV. MIGUEL ALVARENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ
ABEQ	ENG. QUÍM. JOSÉ ERMÍRIO FERREIRA DE MORAES
ABREMI	ENG. DE MINAS PAULO ROBERTO CABRAL DE MELO
ANEST	ENG. ELETRIC. E SEG. TRAB. MILTON ALVES RIBEIRO
CONFAEAB	ENG. AGR. RAUL ZUCATTO
FEBRAE	ENG. CIV. JOSÉ TADEU DA SILVA
FEBRAGEO	GEÓL. ABDEL MAJID HACH HACH
FENEMI	ENG. MEC. MARCO AURELIO CANDIA BRAGA
FISENGE	ENG. ROBERTO LUIZ DE CARVALHO FREIRE
FNE	ENG. ANTONIO FLORENTINO DE SOUZA FILHO
FNEAS	ENG. ANTÔNIA TATIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO
IBAPE	ENG. CIV. WILSON LANG
SBEA	ENG. AGRÔN. LUIZ FABIANO PALARETTI
SBEF	ENG. FLORESTAL RAFAEL DE SOUZA MACEDO
SBMET	METEOROLOGISTA LÚCIO SILVA DE SOUZA
SOBES	ENG. ELETRIC. E SEG. TRAB. FERNANDO JOSÉ CORRÊA LIMA FILHO
CDER	VALDIR PEDRO SCHNEIDER
CDER	ANA PAULA GUIMARÃES DE FARIAS
PRECURSORA - IPB	LENALDO DE ALMEIDA
PRECURSORA - AEACG	MARIO BASSO DIAS FILHO

08 de novembro de 2021

1. Condução de Reunião de Instalação CDEN

- 1.1 A 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema teve início às 09h05 após a verificação do quórum, quando foi proferido o Hino Nacional. O Coordenador do CDEN, Eng. Marco Aurélio Candia Braga, deu

1 de 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

4ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA 08 a 10 de novembro de 2021

as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, haja vista as dificuldades de deslocamento impostas pela pandemia que ainda resiste e dificulta quaisquer encontros presenciais. Ressaltou que, mesmo com a pandemia, não houve redução no registro de número de ARTs, nem de arrecadação da Mútua ou de contribuição às entidades de classe profissionais das áreas da engenharia, comprovando que a profissão seguiu sendo demandada mesmo durante a pandemia. Destacou a importância da presente reunião considerando a temática da Lei N° 5.194/66, cuja discussão sobre alteração encontra-se no âmbito do GT Alteração da Lei N° 5.194/66 e do qual ele (coordenador) e o representante da Febrageo, Geól. Abdel Majid Hach Hach são membros. Destacou a participação, custeada pelo Confea, de alguns dos representantes das entidades nos congressos técnicos anuais realizados por suas entidades. Por fim, informou sobre o término do seu mandato e as conquistas do CDEN no Exercício 2021, como a aprovação da Resolução 1.131, de 24 de março de 2021, que autorizou a realização de quatro reuniões ordinárias anuais do Colégio.

- 1.2 Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adjunto Milton Alves Ribeiro Coordenador agradeceu a presença de todos e destacou o empenho de todos em melhorar o CDEN e as consequentes contribuições para a engenharia.

2. Informes Gerais e Informes das Entidades

- 2.1 Informes da Procuradoria Jurídica – o Procurador Jurídico do Confea, Igor Tadeu Garcia, explicou que a PROJ tem atuado de forma preventiva e integrada. Com relação às Resoluções emanadas pelo CFT e pelo CFTA que infringem a Constituição Federal e a Lei N° 5.194/66, explicou que a PROJ vem recepcionando ações sobre o tema, mas que nenhuma teve ainda julgamento de mérito. Ele apresentou detalhadamente a atuação da PROJ nessas ações esclarecendo as dúvidas sobre os conflitos de profissões. Esclareceu que a Procuradoria defende as profissões ajuizando ações subsidiadas por instruções técnicas acerca da infração às leis do Sistema Confea/CREA. Com relação à questão dos *amicus curiae*, a PROJ informou quais Creas e entidades ingressaram na justiça sob essa condição e destacou que ainda há tempo para tal intervenção antes que haja uma sentença de mérito. O Procurador Jurídico do Confea ressaltou que a PROJ esperava envolvimento maior e mais participação das entidades e dos Creas no tema, já que são ações que defendem um direito coletivo. Esclareceu que há custo baixo para a entidade, pois a entrada como *amicus curiae* requer uma petição de modelo simples (o advogado cobra valor baixo para petição de encaminhamento) e o trabalho técnico e a redação da petição é oriunda da entidade, do engenheiro.
- 2.2 Informes da Assessoria Parlamentar – o Assessor Parlamentar Guilherme Alvarenga Cardozo apresentou brevemente o trabalho desenvolvido pela APAR e forma como se dá a tramitação de processos dentro da Unidade. Relatou em seguida a situação de alguns projetos que o Confea vem acompanhando e intervindo, a exemplo da PEC 108/2019 – Regime Jurídico dos Conselhos; do PL 6699/2002 – Criminalização do Exercício Ilegal da Profissão; do PLC 013/2013 – Carreira de Estado; do PL 9818/2018 – Restrições a Atribuições do CAU; do PDL 304/2020 - Susta dispositivos da Resolução nº 101, de 4 junho de 2020 do CFT; PL 617/2019 – Sustentabilidade das Entidades; dentre outros.
- 2.3 Informes do representante do CDEN na CONCNP (CNP) – O Eng. Auro Doyle Sampaio (ABEE) informou que no momento a Comissão está tratando como será efetuado o recebimento dos trabalhos e como se dará a participação das entidades. Além disso, informou que os eixos temáticos do CNP ainda estão sendo definidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

4ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA 08 a 10 de novembro de 2021

- 2.4 O Conselheiro Federal Daltro Pereira participou da reunião representando o Presidente Joel Krüger. Cumprimentou os participantes e mencionou a elevada expectativa para o próximo ano para as entidades de classe, tendo em vista o aumento no orçamento destinado a essas entidades. Desejou boa reunião a todos e manifestou o apoio do Plenário ao CDEN.
- 2.5 A Conselheira Federal Andréa Brondani da Rocha cumprimentou os colegas e destacou o fato de a profissão da engenharia não ter ficado estagnada com a pandemia, ressaltando a importância da categoria para a sociedade em geral. Mencionou ainda os trabalhos de alteração da Lei Nº 5.194, cujo novo texto seria apresentado durante a 4ª RO do CDEN.
- 2.6 Informes sobre o Programa Mulher – Eng. Fabyola Resende – GRI – destacou a importância e o crescimento do Programa Mulher dentro do Sistema Confea/Crea e falou sobre a divulgação da nova edição do Programa, uma versão mais robusta com mapeamento mais abrangente, mais dados estatísticos, abrangendo inclusive o Crea – Jr e de forma a atender os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da ONU. Por fim, destacou a presença dos CDERs nas reuniões do CDEN.
- 2.7 Informes sobre o CNP – Renato Muzolon Jr. explicou sobre como está sendo efetuada a definição dos eixos temáticos do CNP e ressaltou que ainda há tempo para que as entidades contribuam com os eixos. Destacou que no decorrer dos últimos anos, diversas propostas oriundas do CNP foram implementadas com êxito no Sistema Confea/Creas, a exemplo do próprio Programa Mulher, as eleições virtuais para Conselheiros Federais, a criação do Código de Ética dos Profissionais do Sistema etc.
- 2.8 Em atendimento à Decisão Plenária Nº 0745/2021, que aprovou a Proposta 007/2021-CDEN (complementada pela Deliberação CCM nº 4/2021), no sentido de divulgar, em redes sociais, no mês de março de cada ano, os nomes de líderes femininas, profissionais do Sistema Confea/Crea; a representante da ABEAG, Eng. Agrícola Gizele Ingrid Gadotti, apresentou os quatro nomes selecionados pelas lideranças femininas das entidades, para que sejam formalmente indicadas pelo CDEN por meio de Proposta, quais sejam:
- ✓ Eгна Maria José de Oliveira Castro;
 - ✓ Ila Maria Corrêa;
 - ✓ Maria Aparecida Rodrigues Estrela;
 - ✓ Maria Bernadete Fernandes Vieira de Melo.
- A Eng. Agrícola Gizele Ingrid Gadotti apresentou e justificou as quatro indicações recebidas, o que restou confirmado o quão representativo são os nomes trazidos pelo grupo das mulheres.
- 2.9 A **Proposta 21/2021 - Indicação de eventos das quais as entidades pretendem participar** foi retirada de pauta por entenderem que os pedidos individuais podem ser mais assertivos e eficientes junto ao Confea.
- 2.10 Os informes das entidades – as entidades informaram sobre seus eventos e eleições internas, estratégias de atuação para valorização e fortalecimentos das profissões que representam.
- 2.11 Foi apresentado o quadro de demandas do CDEN contendo o andamento das propostas de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

4ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA 08 a 10 de novembro de 2021

09 de novembro de 2021

A Conselheira Federal Andréa Brondani da Rocha, coordenadora do GT Alteração da Lei N° 5.194/66, apresentou a versão do texto proposta pelo GT. Após a apresentação, houve debate e defesa de que as sugestões do CDEN também fossem acatadas para que então o Projeto fosse apreciado em Plenário e por conseguinte, fosse enviado ao Congresso Nacional. Acordado que as proposições do CDEN para o texto seriam incorporadas pelo GT 5.194/66 e no Plenário do Confea, além da inclusão do tema da Federalização e o exercício profissional no Brasil de engenheiros estrangeiros.

Com intuito de sistematizar as sugestões oriundas do CDEN e com objetivo de esgotar e esmiuçar o tema dentro do Colégio, restou acordado que seria enviada à CAIS solicitação de uma Reunião extraordinária do CDEN, a ser realizada presencialmente, em Brasília-DF, no dia 17 de novembro (Ofício 2490/2021 – PROCESSO SEI 5660/2021).

A súmula da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais, realizada no dia 15 de setembro foi aprovada.

10 de novembro de 2021

O engenheiro Vanderli Fava de Oliveira (ABENGE)

O representante da ABENGE na Reunião, o Eng. Civ. Vagner Cavenaghi, elogiou as falas anteriores dos colegas sobre o tema e defendeu que a acreditação de cursos e a certificação profissional precisam permear o ambiente internacional. Enfatizou que o ambiente gestor dos processos de Acreditação e Certificação representa uma excelente oportunidade de ter o Sistema Confea/CREAs e Mútua como protagonista, somando forças com as Entidades de Classe Profissionais (CDEN e outras Entidades) no contexto das novas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs para os cursos de Engenharia.

Ele citou ainda que a participação de empresas nesse ambiente gestor é de fundamental importância, pois conseguem direcionar o perfil profissional necessário para o seu crescimento econômico. Chamou atenção para o fato que há dois perfis de agentes na sociedade: acreditados/certificados e **NÃO** acreditados/certificados. Sendo assim, faz-se necessário especificar o encaminhamento que deverá ser decidido com cada um dos dois perfis, tornando as propostas inclusivas e acolhedoras, e não excludentes.

Quanto à realidade do estudante, recomenda-se a utilização de um sistema que avalie o estudante ao longo de toda sua trajetória e não somente no término da graduação, a exemplo do Sistema Indiano de Rastreabilidade de Competências (Integração Estudante Empresa-IES). Essa atitude auxiliaria os CREAs nas atribuições profissionais do recém-formado, além de encaminhamento para as empresas em processos seletivos, pois a IES entregaria o histórico escolar com notas (tradicional) e um atestado de competências (skills) desenvolvidas ao longo do curso (novas DCNs).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

4ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA
08 a 10 de novembro de 2021

6. Propostas apresentadas e aprovadas

Proposta CDEN 026-2021 Aprovada por unanimidade.	Propõe a indicação dos nomes de engenheiras mulheres, conforme PL 0745/2021.
Ementa/Resumo	Divulgação de líderes mulheres das entidades nacionais do CDEN durante o mês da mulher Exercício 2021.
Proposta CDEN 027-2021 Aprovada por unanimidade.	Propõe a intensificação da fiscalização nas áreas cobertas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua.
Ementa/Resumo	Solicitação de intensificação das atividades de fiscalização do Sistema Confea/Crea.

7. Encerramento

A reunião foi encerrada às 17h50.

Eng. Mec. Marco Aurélio Cândia Braga
Coordenador do CDEN